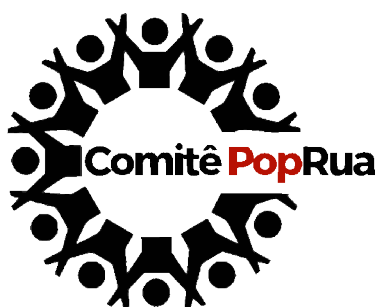


COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMITÊ POPRUA



RELATÓRIO ANUAL
2019

Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua
Comitê PopRua

Membros da sociedade civil

Titulares

Darcy da Silva Costa

José Benedito França Pereira

Eliana de Santana

Elisangela Cristina Flávio

Santa Ferreira de Araújo

Marivaldo da Silva Santos (Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto)

Eliza Gomes do Nascimento (Oficina Clube de Mães do Brasil)

Anderson Puccetti (Movimento Estadual da População em Situação de Rua)

Carmen Lucia de Albuquerque Santana (Projeto A Cor da Rua ó UNIFESP)

Suplentes

Giancarlo Antonio Oliveira da Silva

Sidnei Silva dos Santos

Robson César Correia de Mendonça

Lanose Loreus Madestra

Edmar Imaculada Matoso

Antônia Regina de Araújo Keller (Coord. Regional das Obras de Promoção Humana)

Caroline Baggio P. P. T. de Oliveira (Associação Franciscana de Solidariedade)

José Elder Peres Reis (Associação Evangélica Beneficiente)

Regina Maria Manoel (Organização de Auxílio Fraternal)

Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua
Comitê PopRua

Membros de governo

Titulares

Giulia Pereira Patitucci (SMDHC)
Fabiana da Silva Pires (SMS)
Maria Aparecida Caetano de Lima (SMADS)
Adriano Marques de Camargo (SMSUB)
Márcia Bonifácio da Costa Oliveira (SME)
Emerson Barreto da Silva (SEHAB)
Raquel Pimenta da Silva Kother (SIURB)
Paulo Rogério de Souza (SMSU)
Rodrigo Ramos Pinto Medeiros (SMDDET)

Suplentes

Juliana Veshagem Quarenta (SMDHC)
Vera Lúcia Martinez Manchini (SMS)
Maria Conceição Guimarães Sabira (SMADS)
Kleitton Souza (SMSUB)
Ana Carolina Weiss Barrilari (SME)
Simone Candido de Souza (SEHAB)
Márcia Fernanda dos Santos (SIURB)
João Paulo Guilherme dos Santos (SMSU)
Edilene Magalhães da Silva (SMDDET)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	03
2. SOBRE O COMITÊ.....	04
2.1 Criação.....	04
2.2 Normativas.....	04
2.3 Atribuições.....	04
2.4 Composição.....	06
2.5 Estrutura e Funcionamento.....	06
3. HISTÓRICO.....	08
3.1 Primeira gestão: 2013-2015.....	08
3.2 Segunda gestão: 2016-2017.....	09
3.3 Terceira gestão: 2018-2019.....	10
4. ATIVIDADES DOS SUBCOMITÊS.....	11
4.1 Subcomitê de Habitação.....	12
4.2 Subcomitê de Trabalho.....	13
4.3 Subcomitê de Saúde.....	13
4.4 Subcomitê de Banheiros Públicos.....	14
4.5 Subcomitê de Mulheres.....	14
4.6 Subcomitê do Plano PopRua.....	15
4.7 Subcomitê de Crianças e Adolescentes.....	15
4.8 Pleno.....	16
5. CONCLUSÃO.....	17
6. BIBLIOGRAFIA.....	18

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) tem por missão formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade. Esta tarefa deve ser desempenhada por meio da promoção e defesa de direitos e em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural.

Neste sentido, uma das diretrizes do trabalho da SMDHC é promover espaços de diálogo entre o poder público e a sociedade civil com vistas à construção de políticas públicas aderentes às demandas sociais e ao fortalecimento da democracia participativa.

O Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua ó Comitê PopRua cumpre este papel de espaço de participação social na formulação, monitoramento e controle das políticas públicas municipais voltadas à população em situação de rua. Nele, a sociedade civil e o Poder Público trabalham em conjunto para a construção de políticas públicas mais solidárias e democráticas.

Este Relatório Anual tem como objetivo tornar público os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê PopRua entre janeiro e dezembro de 2019, em consonância com o disposto no artigo 18, IX do Regimento Interno. O documento está estruturado da seguinte forma: em um primeiro momento abordamos questões gerais sobre o Comitê (criação, normativas, atribuições, composição, estrutura e funcionamento); em um segundo momento traçamos um breve histórico das gestões do colegiado, para então analisarmos os trabalhos desenvolvidos pelo Plenário, pelos Subcomitês e pela Secretaria Executiva ao longo de 2019. Por fim, na conclusão, nos debruçamos sobre os principais desafios do Comitê PopRua para o próximo ano ó 2020.

Giulia Pereira Patitucci
Coordenadora do Comitê PopRua

2. SOBRE O COMITÊ

2.1 Criação

O Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua ó Comitê PopRua foi criado pelo Decreto Municipal Nº 53.795, de 25 de março de 2013, como parte de um esforço do Município de São Paulo para aderir à Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto Federal Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009), adesão esta oficializada no dia 28 de maio de 2013. Em 26 de dezembro de 2019, após longo processo de discussão entre Poder Legislativo, Poder Executivo e sociedade civil, foi promulgada a Lei nº 17.252/2019, que consolidou a Política Municipal para a População em Situação de Rua em São Paulo, dando força legal à instituição do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua ó Comitê PopRua.

A criação e agora consolidação deste colegiado responde a uma demanda histórica dos movimentos sociais da população em situação de rua, que pressiona, historicamente, o Poder Público por uma atuação mais incisiva no tocante a esta temática. Trata-se, portanto, de uma resposta às demandas da sociedade civil por políticas públicas específicas e espaços de participação para a população em situação de rua, construídas de forma conjunta entre Governo, representantes da população em situação de rua e entidades que trabalham com este público.

2.2 Normativas

O Comitê PopRua foi criado pelo Decreto Municipal Nº 53.795, de 25 de março de 2013, que também define sua estrutura, sua composição e suas competências. A Lei nº 17.252/2019 consolidou a Política Municipal para a População em Situação de Rua em São Paulo e deu força legal ao Comitê PopRua. Por fim, as regras de funcionamento do Comitê estão estabelecidas em seu Regimento Interno, aprovado em Reunião Extraordinária do Comitê PopRua no dia 27 de fevereiro de 2019.

2.3 Atribuições

A Lei nº 17.252/2019 que consolida o Comitê PopRua define também quais são suas atribuições:

Art. 6º O Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua terá as seguintes atribuições:

I - elaborar o Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, objetivos e responsabilidades;

II - apoiar o Poder Público na elaboração do Plano de Ações previsto no art. 8º desta Lei, com o detalhamento das estratégias e orçamentos para a implementação do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua;

III - acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento da Política Municipal para a População em Situação de Rua e a implementação do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua e do Plano de Ações;

IV - definir diretrizes para o atendimento da população em situação de rua pelas diferentes políticas municipais;

V - realizar o controle social por meio do monitoramento da movimentação dos recursos financeiros consignados para os programas e políticas para a população em situação de rua;

VI - assegurar a articulação intersetorial dos programas, ações e serviços municipais para atendimento da população em situação de rua;

VII - instituir subcomitê permanente formado, no mínimo, pelas Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania, de Assistência e Desenvolvimento Social, das Subprefeituras e da Saúde, para o acompanhamento das ações de zeladoria urbana, com o objetivo de fiscalizar a implementação e o cumprimento dos procedimentos previstos nesta Lei e na legislação complementar;

VIII - receber e encaminhar denúncias de violações de direitos da população em situação de rua;

IX - propor formas e mecanismos para a divulgação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

X - organizar, periodicamente, encontros e seminários municipais para avaliar e formular ações para a consolidação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

XI - nas áreas de maior presença da população em situação de rua, apoiar grupos com o objetivo de articular a rede e implementar territorialmente a Política Municipal para a População em Situação de Rua;

XII - deliberar sobre a forma de condução dos seus trabalhos.

Deste dispositivo legal, extrai-se que o Comitê é responsável por elaborar, divulgar, monitorar, avaliar e reformular o Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua, bem como realizar o controle social e assegurar a intersetorialidade das políticas e dos programas voltados para a população em situação de rua. Some-se a isso garantir o acesso da população em situação de rua aos serviços públicos e assegurara a realização de recenseamento periódico desta população.

2.4 Composição

A composição do colegiado está definida no artigo 5º da Lei Nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019. Este dispositivo determina que o Comitê PopRua será integrado paritariamente por representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil e de órgãos públicos, ou seja, que Governo e sociedade civil terão a mesma proporção de assentos no Comitê.

Tem representação no Comitê PopRua, além da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a quem cabe a coordenação do órgão, as Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Habitação, Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Subprefeituras, Segurança Urbana e Infraestrutura Urbana e Obras. Cada uma das nove Secretarias que compõem o Comitê indica dois representantes, um titular e outro suplente.

A sociedade civil também conta com nove representantes titulares e nove suplentes. Estes representantes são escolhidos por meio de processo eleitoral e a proporção entre representantes da população em situação de rua e de entidades que trabalham com este público é definida no edital da eleição. Na atual gestão, são cinco titulares e suplentes representando a população em situação de rua e quatro organizações titulares e suplentes que trabalham com este público.

2.5 Estrutura e Funcionamento

O artigo 8º do Regimento Interno do Comitê identifica quatro órgãos dentro da estrutura básica do colegiado: Plenário, Coordenação, Secretaria Executiva e Subcomitês.

O Comitê PopRua se reúne ordinariamente uma vez ao mês, por convocatória de sua Secretaria Executiva, com indicação de data, horário, local e pauta da reunião e com antecedência mínima de 07 dias. As pautas devem ser propostas pelos membros do Comitê até 08 dias antes da reunião, porém pode haver inclusão de pontos extra, caso a maior parte dos membros assim decida. O plenário pode, ainda, se reunir de maneira extraordinária por convocação de no mínimo cinco membros e com antecedência mínima de 48 horas.

A reunião tem início com a leitura e aprovação da ata anterior. Em seguida, há um momento de falas abertas (até 10 falas, de três minutos cada), preferencialmente de não membros. Em um terceiro momento são feitas, por parte da Secretaria Executiva, as devolutivas dos encaminhamentos da reunião anterior. Após este momento, são apresentados os trabalhos do mês anterior de cada um dos subcomitês ativos, para que, somente então, tenha início a discussão da pauta do dia. Ao fim da reunião é feita uma síntese dos encaminhamentos tirados, é definida a agenda dos Subcomitês e são propostos temas de pauta para a reunião seguinte.

Os Subcomitês são compostos por membros do Comitê, porém admitem a presença de pessoas externas se o Plenário assim decidir. Os Subcomitês se debruçam sobre temas específicos, elaborando propostas, pareceres e recomendações que subsidiam a ação do Comitê.

O Comitê PopRua conta hoje contou em 2019 com oito Subcomitês ativos, quais sejam: Subcomitê de Habitação, Subcomitê de Saúde, Subcomitê de Trabalho, Subcomitê de Banheiros Públicos, Subcomitê de Mulheres, Subcomitê de Crianças e Adolescentes e Subcomitê Plano PopRua. Tem se constituído, ainda, nos três meses que antecedem os Seminários de Políticas para a População em Situação de Rua, grupo de trabalho que tem como objetivo a organização do evento ó o Subcomitê Seminário.

3. HISTÓRICO

3.1 Primeira gestão: 2013-2015

Coube ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania à época de criação do Comitê PopRua, Sr. Rogério Sottili, indicar a composição da primeira gestão do colegiado, conforme disposto no artigo 1º, § 4º do Decreto Nº 53.795, de 25 de março de 2013. Neste sentido, a Portaria Nº 023/SMDHC, de 09 de maio de 2013, indica os representantes de Governo, da população em situação de rua e de organizações para compor a primeira gestão do Comitê PopRua no período 2013-2015.

Logo ao início de suas atividades, o Comitê PopRua se debruçou sobre a necessidade de elaboração de seu primeiro Regimento Interno. Neste sentido, e seguindo as determinações do artigo 7º do Decreto Nº 53.795, de 25 de março de 2013, foi formada uma comissão responsável por elaborar uma proposta de Regimento Interno, que foi posteriormente discutida e aprovada em Reunião Extraordinária do Comitê PopRua, realizada 05 de julho de 2013.

Uma vez solucionada a questão regimental, a primeira gestão se focou na discussão dos temas mais prementes para a população em situação de rua. A temática da habitação foi definida com o principal eixo a ser levado em consideração na elaboração de políticas para a população em situação de rua. Neste sentido, uma das grandes conquistas deste período foi a inclusão da situação de rua como critério adicional do Município de São Paulo no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Outros temas que merecem destaque são os de zeladoria urbana e de atenção à população em situação de rua durante o período de baixas temperaturas. No que tange ao primeiro, o Comitê identificou a zeladoria urbana como um dos principais pontos de atrito entre a população em situação de rua, os demais munícipes e a Administração Pública. A fim de se pensar estratégias de redução de conflitos, foi sugerida a criação de um Grupo de Trabalho no âmbito do colegiado focado exclusivamente na discussão de ações de zeladoria urbana, que no futuro viria a se tornar o Grupo de Monitoramento dos Procedimentos e Ações de Zeladoria Urbana, por meio do Decreto Nº 57.069, de 17 de junho de 2016.

No que diz respeito ao atendimento da população em situação de rua durante o período de baixas temperaturas, o Comitê PopRua deu início a um processo de

aproximação com o Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas, responsável pela elaboração e pelo monitoramento do Plano de Contingência para Baixas Temperaturas, que contempla as ações da Prefeitura de São Paulo nos dias em que as temperaturas na capital atingem patamar igual ou inferior a 13°C. Tal aproximação permitiu à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de sua Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua, compor a coordenação do Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas nos anos seguintes.

Por fim, visando a dar maior visibilidade à temática, o Comitê sugeriu a criação de um monumento à população em situação de rua. Neste sentido, foi sugerida a construção de um marco na Praça da Sé, em memória ao massacre da população em situação de rua ocorrido no ano de 2004. O Marco em Respeito à População em Situação de Rua foi inaugurado no dia 19 de fevereiro de 2016, pelo então Secretário Municipal de Direitos Humanos de São Paulo, Eduardo Suplicy, já durante a segunda gestão do Comitê PopRua.

3.2 Segunda gestão: 2016-2017

A segunda gestão do Comitê PopRua desenvolveu suas atividades entre 2016 e 2017. Diferentemente do que ocorreu com a primeira gestão do colegiado, em 2015 foram organizadas eleições para as vagas a serem ocupadas pela sociedade civil no Comitê PopRua, ao cabo do qual foi publicada a Portaria N° 184/SMDHC, de 17 de dezembro de 2015.

Com o acúmulo de informações e conhecimento produzidos pela primeira gestão, foi possível que o Comitê PopRua se dedicasse à elaboração de um Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua ó Plano PopRua. Para tanto, o Comitê concordou com a contratação de uma pesquisa social participativa sobre a população em situação de rua a fim de subsidiar o Plano supracitado. A contratação foi realizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e incluiu entre os pesquisadores a população em situação de rua.

Já com o resultado da pesquisa em mãos, o Comitê trabalhou na elaboração do Plano Municipal de Políticas para a População em situação de Rua, formalizado por meio da Portaria Intersecretarial N° 005/SMDHC/SMADS/SMS/SEHAB/SDTE, de 26

de dezembro de 2016. Este Plano traça diretrizes a serem seguidas pela Prefeitura de São Paulo no tocante às políticas voltadas para a população em situação de rua.

Além do Plano PopRua, a segunda gestão do Comitê logrou ainda importantes avanços na área da habitação, em consonância com as discussões do colegiado durante sua primeira gestão. Em conjunto com a Secretaria Municipal de Habitação, firmou-se o compromisso de destinar as unidades habitacionais do Edifício Asdrúbal do Nascimento II para a população em situação de rua, compromisso este que foi honrado pela Prefeitura de São Paulo em 2019, com a entrega das 34 unidades do referido edifício para pessoas em situação de rua, já durante a terceira gestão do Comitê.

Por fim, a segunda gestão do colegiado acompanhou de perto a questão das ocupações Bresser e Alcântara, ambas localizadas na Subprefeitura da Mooca. Nestes territórios, a luta da população em situação de rua se confundiu com aquela de movimentos de habitação organizados, gerando não apenas conflitos referentes às ações de zeladoria urbana, como também entendimentos divergentes quanto ao acompanhamento social desta população. Como já citado neste relatório, um dos desdobramentos desta questão foi a criação, no ano de 2016, do Grupo de Monitoramento dos Procedimentos e Ações de Zeladoria Urbana, órgão com existência independente do Comitê PopRua.

3.3 Terceira gestão: 2018-2019

A terceira gestão do Comitê PopRua teve sua composição original definida pela Portaria nº 104/SMDHC, de 02 de agosto de 2018, após realização de processo eleitoral concluído em 18 janeiro de 2018. Posteriormente, a composição da gestão foi atualizada pela Portaria nº 44/SMDHC, de 30 de abril de 2019.

Esta gestão tem sido marcada por um aprofundamento dos trabalhos no âmbito dos diversos Subcomitês que foram implementados, quais sejam Habitação, Saúde, Seminário, Trabalho, Banheiros Públicos, Mulheres, Crianças e Adolescentes e Plano PopRua.

No ano de 2018 as principais construções do Comitê PopRua foram a organização do 1º Seminário de Políticas para a População em Situação de Rua, culminando em um evento importante, no qual discutiram-se as políticas de habitação para a população em situação de rua. Além disso, o Comitê PopRua também elaborou critérios de habilitação e priorização para o projeto de locação social no Edifício

Asdrúbal do Nascimento II/Mário de Andrade. Além disso, destaca-se o desenvolvimento de um projeto de banheiros públicos para a cidade de São Paulo, pensado no âmbito do Subcomitê Banheiros Públicos, em articulação com demais pastas, especialistas, sociedade civil e Poder Legislativo.

No primeiro semestre de 2019, o colegiado discutiu intensamente a formulação de proposta de acesso a vagas do Programa Operação Trabalho PopRua (POT PopRua), tendo em vista a necessidade de discussão do acesso ao programa de forma ampla e democrática.

Realizou também discussões qualificadas sobre a redação do Projeto de Lei nº 145/2018, posicionando-se oficialmente pela aprovação completa do projeto. Este PL culminou na Lei nº 17.252/2019, que consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua em São Paulo, aprovada em 26 de dezembro de 2019, e dá força legal ao Comitê PopRua.

Durante o período de Baixas Temperaturas, a Coordenação de Pronto Atendimento Social compareceu ao plenário do Comitê para apresentar as ações que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) realizou em relação às políticas para a população em situação de rua. Também parte da SMADS, a equipe da Coordenação de Proteção Social Especial compareceu no plenário para descrever como é a atuação da Coordenação e quais as políticas que envolvem a população em situação de rua. Além disso, explicaram os fluxos de trabalho bem como ouviram as sugestões que os conselheiros deram à população.

O primeiro semestre de 2019 também ficou marcado pela participação dos Conselheiros na organização do 2º Seminário de Políticas para a População em Situação de Rua, cujo tema foi "Diálogos com a Política de Saúde". O colegiado discutiu o formato do seminário, os convidados, as atividades que seriam realizadas e auxiliaram na divulgação do evento. O evento foi executado, então, no segundo semestre, com grande participação da população em situação, de servidores públicos e especialistas. O resultado do evento pode ser conferido em seu Relatório Final, no link a seguir: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/participacao_social/CONSELHOS/COMITE%20POPRUA/SEMINARIOS/Relatorio.pdf.

Foi realizada, também neste período, mais uma edição do Prêmio 19 de Agosto, que tem a finalidade de evidenciar projetos inovadores da população em situação de rua, estimulando sua replicabilidade e melhores práticas em ações voltadas para este público. O Prêmio foi batizado em homenagem ao Dia de Luta da População em Situação de

Rua, data que marca o massacre ocorrido na Praça da Sé em 2004, em São Paulo, quando pessoas em situação de rua foram brutalmente assassinadas. Os conselheiros do Comitê PopRua compuseram a Comissão Avaliadora do prêmio e puderam opinar em quem a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania premiaria.

No segundo semestre de 2019, o Comitê PopRua discutiu importante ação do município: a realização do recenseamento da população em situação de rua, feito pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Foram realizadas Reuniões Extraordinárias sobre o tema e os responsáveis pela realização do censo compareceram à reunião para ouvir as demandas e sugestões da população. O Comitê conseguiu a inclusão de uma cota para pessoas em situação de rua como recenseadores, o que foi essencial para qualificar o processo da pesquisa. Também foram apontados pelos participantes das reuniões relatos de possíveis distorções da pesquisa, os quais foram encaminhados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para verificação.

Foram realizadas formações para os conselheiros do Comitê PopRua, abertas aos participantes do órgão colegiado. A formação foi realizada em parceria com o Departamento de Educação em Direitos Humanos da SMDHC, e abordou os seguintes conteúdos: direitos humanos, democracia, cidadania, estrutura do poder público, participação social e marcos legais da política para a população em situação de rua.

No início de 2020, dia 08 de fevereiro, foi realizado o processo eleitoral para as vagas de representantes da sociedade civil para a gestão 2020/2021. Para isso, no segundo semestre de 2019, os representantes da Comissão Eleitoral foram definidos em reunião do Comitê, bem como se discutiu o edital, a publicação deste e todas as reuniões posteriores que envolveriam o tema.

No âmbito dos Subcomitês, diversas foram as conquistas desse colegiado: a presença do Secretário de Habitação em uma reunião do subcomitê habitação, com a sensibilização da necessidade de inclusão da população em situação de rua como demanda da política; a organização de um relatório que descreve todos os banheiros públicos desativados no centro de São Paulo, e a articulação para abertura deles e implantação de novos banheiros e pontos de água potável; a organização de um planejamento para o subcomitê mulheres, com a intenção de realização de uma recomendação geral à política do município. Todos esses avanços, e outros, serão explicitados de forma mais detalhada a seguir.

4. ATIVIDADES DOS SUBCOMITÊS

Os subcomitês são reuniões temáticas periódicas realizadas na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, que pretendem discutir de forma mais específica temas caros à população em situação de rua, com a finalidade de produzir encaminhamentos sobre o monitoramento e avaliação da política.

Pactuou-se que as reuniões dos subcomitês ocorrem de forma mensal e então, foi elaborado um Calendário semestral:



Esse calendário foi distribuído para a população, e para a rede de equipamentos da Prefeitura, tendo sido divulgado também em toda reunião do plenário, como forma de validação e divulgação das datas. A seguir são detalhadas as atividades dos grupos ao longo do ano.

4.1 Subcomitê de Habitação

Entre janeiro e junho de 2019, foram realizadas reuniões mensais do Subcomitê de Habitação, com o foco de discutir, com a sociedade civil como um todo, mas em especial com a população em situação de rua, estratégias para a continuidade de projetos de locação social para a população em situação de rua, iniciada com a inauguração do empreendimento Asdrúbal do Nascimento II/Edifício Mário de Andrade.

Neste sentido, o Subcomitê Habitação elaborou uma carta ao Secretário Municipal de Habitação que incluía todas as demandas da população em situação de rua discutidas ao longo do ano e o convidou para a reunião. Entre as demandas presentes na carta, destacam-se: ampliação do Programa de Locação Social para População em Situação de Rua com mudanças na legislação, oferta de outras modalidades de acesso à moradia definitiva e necessidade de se buscar novas formas de financiamento para a política. No Subcomitê Habitação do mês de agosto, o Secretário João Farias compareceu à reunião, prestou esclarecimentos com relação aos apontamentos da carta e descreveu as possibilidades previstas para a população em situação de rua em relação à política habitacional.

Após essa reunião, os próximos encontros do Subcomitê Habitação foram de análise e balanço da fala do Secretário, bem como organização para outros eventos relevantes que discutiram habitação, como as Pré Conferências de Habitação do Centro de São Paulo, organizadas pela Secretaria Municipal de Habitação, que antecede a Conferência Municipal de Habitação, que será realizada em 2020. Para a Pré Conferência, o subcomitê habitação organizou uma lista de pautas que seriam importantes para a população em situação de rua e compareceu ao evento para expor suas demandas. Além disso, o subcomitê também se preparou para as audiências públicas sobre o projeto da lei orçamentária.

4.2 Subcomitê de Trabalho

O principal escopo das discussões do Subcomitê de Trabalho durante este período foi a elaboração do fluxo de acesso da população em situação de rua ao Programa Operação Trabalho (POT).

O Subcomitê Trabalho recebeu também diversas organizações da sociedade civil que realizam trabalho com a população em situação de rua, na intenção de diversificar seu conhecimento na área e pensar em ações possíveis para esse subcomitê.

Por meio do Subcomitê Trabalho, foi organizada a Oficina Elabora, em parceria com a Fundação Paulistana, no dia 21/11/2019, com aula sobre habilidade de comunicação e elaboração de currículo para a população em situação de rua.

Foi discutido também, com a presença do representante de governo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o acesso população em situação de rua às vagas do Programa Operação Trabalho dos parques municipais (POT

Parques). O subcomitê deliberou que os equipamentos socioassistenciais mais próximos dos parques indicados deveriam fazer uma lista classificatória, de acordo com o grau de autonomia das pessoas, para que fossem selecionados ao Programa. Como resultado, 50 pessoas foram incluídas neste Projeto, de responsabilidade da SVMA.

4.3 Subcomitê de Saúde

O Subcomitê de Saúde no início de 2019 realizou algumas visitas a equipamentos de saúde para entender a forma de trabalho dos equipamentos com relação ao atendimento da população em situação de rua.

Em seguida, como o tema do Seminário de 2019 escolhido pelo Comitê foi Saúde, acordou-se que o Subcomitê passaria a ser realizado em conjunto com o Subcomitê Seminário, com o objetivo de organizar as questões práticas do evento.

Assim, ao longo dos meses, a pauta passou a ser o processo de organização desse evento. Os temas das mesas do Seminário, o método de organização, os horários, os locais de divulgação, a divulgação e logística dos ônibus foram algumas das pautas discutidas pelo subcomitê. Após o seminário, houve também uma reunião de avaliação do evento e, por fim, a apresentação do Relatório Final, síntese das discussões realizadas e das diretrizes produzidas pelos presentes no Seminário.

4.4 Subcomitê de Banheiros Públicos

O ano de 2019 foi um ano importante para o Subcomitê Banheiros Públicos. Os conselheiros presentes, juntamente com a Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua, organizaram um relatório sobre vistorias realizadas em banheiros públicos do centro de São Paulo que estão desativados ou mudaram de uso, pontuando os motivos e as dificuldades de manutenção destes banheiros. Além disso, esse relatório contém uma proposta de banheiros completos e simples, que poderiam ser implantados na cidade.

Esse Subcomitê passou a discutir a necessidade de instalação de pontos de água potável para os municípios, tendo em vista que, em especial a população em situação de rua, não possui acesso a água potável. A partir disso, o subcomitê buscou soluções para essa demanda, tentando entender como funcionaria a instalação de bebedouros públicos e sistematizou um projeto, que foi apresentado para SABESP e Secretaria Municipal de

Subprefeituras, com grande potencial de execução. Além disso, esse tema foi incluído na Lei nº 17.252/2019, que consolida a política para a população em situação de rua na cidade de São Paulo

4.5 Subcomitê de Mulheres

O ano de 2019 para o Subcomitê de Mulheres foi marcado pelo delineamento de um planejamento. Assim, no começo do ano foi realizada uma discussão de planejamento do subcomitê e elaborado um documento. Por isso, todas as reuniões do ano tiveram um objetivo específico e contaram com convidadas de acordo com o tema discutido. Participaram de reuniões, profissionais da ponta da saúde, profissionais da ponta da assistência social e movimentos sociais ligados à pauta, com a intenção de entender todas as demandas das mulheres em situação de rua sob diversas perspectivas. As últimas reuniões do ano foram marcadas pela pactuação de que seriam necessárias, também, visitas ao território, tanto nos centros de acolhida quanto na calçada, para entender as demandas e a visão da própria população.

Como resultado final, esse subcomitê planeja elaborar um documento em forma de Recomendação para o poder público, que organizará as pautas das mulheres em situação de rua e as necessidades identificadas por esse grupo.

4.6 Subcomitê de Plano PopRua

Trata-se de um Subcomitê que se propõe a coordenar e monitorar a implementação do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua. O Plano Municipal, instituído pela Portaria Intersecretarial SMDHC/SMADS/SMS/SEHAB/SMDDET nº 05/2016, configura um instrumento de planejamento para as políticas municipais voltadas à PopRua, construído pelo Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua ó Comitê PopRua a partir de diversas reuniões e encontros, diálogos e cartas da sociedade civil, Pesquisa Social Participativa realizada por pessoas em situação de rua, Seminário sobre Acesso à Justiça da População em Situação de Rua das Defensorias Públicas do Estado e da União, Censo FIPE 2015.

Este documento organiza-se em 04 eixos: Habitação; Cultura, Conhecimento e Trabalho; Atendimento Humanizado; e Gestão, que se relacionam desde sua concepção,

até sua implementação e monitoramento. O conteúdo dos diversos eixos estruturam-se sobre os princípios e diretrizes comuns de prevenção, promoção, participação e autonomia, articulando serviços e programas e construindo uma rede de atendimento que observe o indivíduo na sua totalidade, identificando vulnerabilidades e, principalmente, potencialidades. Esse subcomitê, portanto, tem o objetivo de realizar o monitoramento e avaliação das políticas que são citadas pelo Plano PopRua.

Além disso, tendo em vista a movimentação dentro do legislativo municipal, o subcomitê realizou algumas discussões sobre o Projeto de Lei nº 145/2018, da Política Municipal para a População em Situação de Rua. No final de 2019 o PL foi sancionado pelo Prefeito e, para o ano de 2020, esse Subcomitê se debruçará no apoio à regulamentação da Lei, revisão do Plano de 2016 e monitoramento da implementação da política.

4.7 Subcomitê Criança e Adolescentes

Trata-se de Subcomitê importante que surgiu diante da necessidade de discussão de políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua, tendo em vista a grande complexidade da pauta, o que exige, uma articulação conjunta da rede de políticas públicas.

Foi discutida a necessidade de parcerias com a Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente (CPCA) e também com o Conselho Municipal das Crianças e Adolescentes (CMDCA) e iniciados diálogos tendo em vista um olhar mais atento às crianças e aos adolescentes em situação de rua.

Além disso, realizou-se a leitura conjunta do relatório do NECA ó Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes, que aborda especificamente o tema das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. Após a leitura, o Subcomitê realizou comentários e os encaminhou ao CMDCA.

O Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social compareceu a uma das reuniões para discutir possibilidades de implantação de um núcleo de convivência para crianças e adolescentes em situação de rua.

5. ATIVIDADES DO COMITÊ POPRUA

Ao todo, no ano de 2019, foram realizadas 14 reuniões do Pleno: 10 ordinárias e 4 extraordinárias (fevereiro, maio, julho e setembro). No mês de novembro, foi chamada uma reunião extraordinária para discussão da segunda fase do Censo da População em Situação de Rua, entretanto, por falta de quórum, conforme exige o Regulamento Interno, a reunião prosseguiu como reunião de trabalho com a sociedade civil.

Das 14 reuniões realizadas, 12 ocorreram na Câmara Municipal de São Paulo, 01 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e 01 na Secretaria Municipal de Saúde. Durante estas reuniões, foram registradas um total de 143 falas abertas, constituindo uma média de 8 falas por reunião do Pleno.

Ao todo, foram propostas 36 pautas nas 14 reuniões, sendo que 22% (8 pautas) não foram discutidas devido à falta de tempo. Os temas das pautas propostas foram: 14 sobre o funcionamento interno do Pleno; 09 sobre a política ou serviços de assistência social; 04 sobre Baixas Temperaturas; 03 sobre eventos; 03 referentes à articulação política; 02 sobre a política ou serviços de saúde e 01 sobre empregabilidade da população em situação de rua.

Somando-se as reuniões do ano de 2019, foram produzidos 80 encaminhamentos, o que constitui, por sua vez, uma média de 05 encaminhamentos por reunião. Os temas destes encaminhamentos foram: 29 solicitações de informações; 24 direcionados à Secretaria Executiva do Comitê; 10 articulações políticas; 09 solicitações de divulgação de alguma atividade ou evento, 03 convites para gestores ou órgãos públicos para comparecerem à reuniões e 03 referentes aos subcomitês. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania foi responsável pela execução de 52 destes encaminhamentos, a maioria feitos via ofício aos demais Gabinetes das Secretarias Municipais, enquanto os Conselheiros foram responsáveis por dois encaminhamentos e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social foi responsável por 03.

Além do trabalho desenvolvido no âmbito dos Subcomitês e posteriormente apresentados e discutidos no Pleno, alguns tópicos foram discutidos exclusivamente na plenária do colegiado. Dentre as principais questões apresentadas neste espaço ao longo do ano de 2019 estiveram:

- Prêmio 19 de Agosto: indicação, por parte dos membros do Comitê PopRua, de representantes da sociedade civil para a comissão avaliadora do Prêmio 19 de Agosto, criado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em 2018;
- Projeto de Lei nº 145/2018, consolidou, através da Lei nº 17.252/2019, a Política Municipal para a População em Situação de Rua;
- Presença dos servidores da Coordenação de Proteção Social Especial na plenária para apresentação do trabalho feito na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Presença do Coordenador da Coordenação de Proteção de Pronto Atendimento Social para apresentar o trabalho da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social durante o período de Baixas Temperaturas;
- Comparecimento da empresa que executou o recenseamento da população em situação de rua em 2019 ó Qualitest ó para ouvir as recomendações e as críticas da população acerca do trabalho realizado;
- Comparecimento da Coordenação de Vigilância Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para explicação do modo como funcionam os sistemas SISA, SISRua e CadÚnico;
- Comparecimento da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria de Administração Penitenciária para explicação da atuação e atendimento que eles realizam ao público.

6. CONCLUSÃO

O ano de 2019 foi um período bastante produtivo para o Comitê PopRua, sobretudo devido ao fortalecimento de seus Subcomitês. Do ponto de vista da articulação de políticas públicas voltadas para a população em situação de rua, o Comitê realizou o 2º Seminário de Políticas para a População em Situação de Rua, facilitou diversas ações relacionadas ao recenseamento da população em situação de rua, elaborou uma proposta de acesso ao POT PopRua, discutiu com o Secretário de Habitação políticas habitacionais para a população em situação de rua, fez sugestões de alteração de Projetos de Lei de modo a incluir serviços importantes para a população em situação de rua, fez contribuições para a melhoria dos serviços da Prefeitura Municipal

no período Baixas Temperaturas e alguns membros participaram como candidatos ou como avaliadores do Prêmio 19 de Agosto. Importante ressaltar a realização do monitoramento e da avaliação da implementação do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua.

No que concerne ao desenvolvimento institucional do Comitê PopRua, merecem destaque a finalização do processo de planejamento de atividades do ano de 2019, a discussão do novo regimento interno do Comitê PopRua e a organização das Eleições do Comitê PopRua para gestão 2020/2021.

Para o ano de 2020, os maiores desafios do Comitê PopRua serão: a realização das eleições e conseqüentemente organização a nova gestão da sociedade civil, seu processo formativo e demais questões administrativas. Constitui também um desafio o acompanhamento da regulamentação da Lei aprovada, e a revisão do Plano Poprua.

7. BIBLIOGRAFIA

Legislação:

Decreto Federal Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Disponível em: www.goo.gl/cYyvDt

Decreto Municipal Nº 53.795, de 25 de março de 2013 - Institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua. Disponível em: www.goo.gl/c1opc7

Portaria Nº 023/SMDHC/2013 ó Define a composição da primeira gestão do Comitê PopRua. Disponível em: www.goo.gl/MZfHHd

Portaria Nº 184/SMDHC/2015 ó Define a composição da segunda gestão do Comitê PopRua. Disponível em: www.goo.gl/KF5Pn4

Portaria Nº 104/SMDHC/2018 ó Define a composição da terceira gestão do Comitê PopRua. Disponível em: www.goo.gl/JRgCPz

Portaria Intersecretarial Nº 005/SMDHC/SMADS/SMS/SEHAB/SDTE/2016 ó Institui o Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua. Disponível em: www.goo.gl/17tHwQ

Lei 17.252/1029 ó Institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17252-de-26-de-dezembro-de-2019>

Atas do Comitê PopRua:

Disponível em:

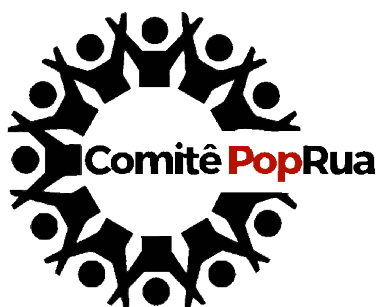
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/comitepoprua/index.php?p=165756

Outros:

Pesquisa Censitária da População em situação de Rua. FIPE, 2015. Disponível em: www.goo.gl/U9CA8f

Relatório Final do Seminário de Políticas sobre Saúde ó 2019. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/participacao_social/CONSELHOS/COMITE%20POPRUA/SEMINARIOS/Relatorio.pdf

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMITÊ POPRUA



RELATÓRIO ANUAL
2019

Nome do arquivo: Relatório Anual do Comitê PopRua - 2019 Rev JuBelGa
Pasta: \\nas.prodam\smdhc_coord_pop_rua\GESTÃO 2017-
2020\COMITÊ POPRUA\Gestão 2018 - 2019\MONITORAMENTO\2019
Modelo: C:\Users\d850622\AppData\Roaming\Microsoft\Modelos\
Normal.dot
Título: COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA
MUNICIPAL PARA A
Assunto:
Autor: x364849
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 05/02/2020 17:09:00
Número de alterações:13
Última gravação: 21/02/2020 19:20:00
Salvo por: d850622
Tempo total de edição: 390 Minutos
Última impressão: 21/02/2020 19:20:00
Como a última impressão
Número de páginas: 24
Número de palavras: 6.857 (aprox.)
Número de caracteres: 37.030 (aprox.)